

## Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - Organização Social Mogi das Cruzes

CNPJ nº 06.518.267/0010-74

Demonstrações Financeiras

Balanco Patrimonial dos Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 (em Reais)			
Ativo	Notas	2014	2013
<b>Ativo Circulante</b>			
Bancos - Contas Movimento	4	1.055,55	40,00
Bancos - Aplicações Financeiras	5	4.213.508,19	2.732.147,09
Adiantamentos a Fomecedores		550,00	
Adiantamentos a Empregados	6	212.631,61	149.786,82
Adiantamentos para Despesas		1.833,96	1.936,13
Impostos Recuperáveis		2.051,76	1.481,15
Créditos de Contratos de Gestão	7	5.812.269,75	2.597.659,14
Outros Créditos		390,00	
<b>Ativo não Circulante</b>		<b>10.243.350,82</b>	<b>5.483.990,33</b>
Imobilizado	8	212.548,63	212.331,19
Intangível	9	2.887,58	3.815,82
		215.416,21	216.147,01
<b>Total do Ativo</b>		<b>10.458.767,03</b>	<b>5.700.137,34</b>

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 (em Reais)					
	Patrimônio Social	Superávit (Déficit)	Reserva de Capital	Transferências Patrimoniais	Patrimônio Líquido
<b>Saldo em 01 de Janeiro de 2013</b>	509.869,97	816.807,93	208.969,61	(41.318,13)	1.494.329,38
Incorporação do Superávit do Exercício Anterior	816.807,93	(816.807,93)			
Incorporação das Transferências Patrimoniais					
Repasses destinados à aquisição de Bens			33.815,04	41.318,13	33.815,04
Depreciação do Exercício			(26.437,64)		(26.437,64)
Transferências Patrimoniais				(59.194,12)	(59.194,12)
Superávit do Exercício		223.893,05			223.893,05
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2013</b>	1.285.359,77	223.893,05	216.147,01	(59.194,12)	1.666.205,71
Incorporação do Superávit do Exercício Anterior	223.893,05	(223.893,05)			
Incorporação das Transferências Patrimoniais					
Repasses destinados à aquisição de Bens			28.891,28	59.194,12	28.891,28
Depreciação do Exercício			(29.622,08)		(29.622,08)
Transferências Patrimoniais				(149.328,38)	(149.328,38)
Superávit do Exercício		2.404.474,77			2.404.474,77
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>	1.450.058,70	2.404.474,77	215.416,21	(149.328,38)	3.920.621,30

Demonstração do Resultado dos Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 (em Reais)			
	2014	2013	
<b>Recalculadas Líquidas</b>	<b>38.685.480,30</b>	<b>30.664.662,35</b>	
Contratos de Gestão	13	38.714.371,58	
(-) Repasse destinado à aquisição de Imobilizado	3,6	(28.891,28)	
<b>Custos</b>	<b>(35.759.934,00)</b>	<b>(30.052.034,27)</b>	
Pessoal e Reflexo	15	(25.859.570,29)	
Serviços Terceirizados	16	(9.554.147,05)	
Medicamentos e Materiais de Consumo	17	(346.216,66)	
Custo da CPP (Contribuição Previdenciária Patronal)	21	(5.620.004,23)	
(-) Isenção da CPP Usufruída	21	5.620.004,23	
<b>(=) Resultado Bruto</b>	<b>2.925.546,30</b>	<b>(812.628,11)</b>	
<b>Despesas</b>	<b>(775.584,60)</b>	<b>(587.551,95)</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições		(19.657,75)	
Despesas Gerais	18	(755.926,85)	
<b>Outras (Despesas) e Receitas Operacionais</b>	<b>2,09</b>	<b>87,32</b>	
Outras Receitas		87,32	
<b>(=) Resultado Antes das Recalculadas/Despesas Financeiras</b>	<b>2.149.963,79</b>	<b>25.183,48</b>	
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>14</b>	<b>254.510,98</b>	
Receitas Financeiras		273.190,83	
(-) Despesas Financeiras		(18.679,85)	
<b>Superávit do Exercício</b>	<b>23</b>	<b>2.404.474,77</b>	

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 (em Reais)			
	2014	2013	
<b>Atividades Operacionais</b>	<b>2.404.474,77</b>	<b>223.893,05</b>	
Superávit do Exercício (Aumento ou Redução do Ativo)			
Adiantamentos a Fomecedores	550,00	(550,00)	
Adiantamentos a Empregados	(62.844,79)	(45.859,91)	
Adiantamentos para Despesas	102,17	(1.121,53)	
Impostos Recuperáveis	(570,61)		
Créditos com Contratos de Gestão	(3.214.610,61)	(35.789,84)	
Outros Créditos	390,00	(390,00)	
Aumento ou (Redução) do Passivo			
Fomecedores	484.788,28	(12.479,35)	
Obrigações Trabalhistas	111.582,95	37.175,76	
Obrigações Sociais e Fiscais	25.310,80	109.522,26	
Provisões para Férias e Encargos	343.658,86	465.762,39	
Outras Obrigações	38.868,21	(1.202,24)	
<b>Caixa líquido gerado nas Atividades Operacionais</b>	<b>131.705,03</b>	<b>738.960,59</b>	
<b>Atividades de Investimento</b>	<b>28.891,28</b>	<b>33.615,04</b>	
Aquisição de Imobilizado/Intangível pertencente à Gestão Pública			
<b>Caixa líquido consumido nas Atividades de Investimento</b>	<b>28.891,28</b>	<b>33.615,04</b>	
<b>Atividades de Financiamento</b>	<b>1.321.780,34</b>	<b>(87.697,42)</b>	
Recabimento da Numerário para Aquisição de Imobilizado	(28.891,28)	(33.615,04)	
Recebimento (Pagamento) de Empréstimos	1.500.000,00		
Incorporação ao Patrimônio Líquido	(149.328,38)	(54.082,38)	
<b>Caixa líquido consumido nas Atividades de Financiamento</b>	<b>1.321.780,34</b>	<b>(87.697,42)</b>	
<b>Variação Líquida nas Disponibilidades e Equivalentes de Caixa</b>	<b>1.482.376,65</b>	<b>684.878,21</b>	
Disponibilidades no Início do Exercício	2.732.187,09	2.047.308,88	
Disponibilidades no Final do Exercício	4.214.563,74	2.732.187,09	
<b>Variação Líquida nas Disponibilidades e Equivalentes de Caixa</b>	<b>1.482.376,65</b>	<b>684.878,21</b>	

**1. Contexto Operacional:** O Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM é uma entidade filantrópica de direito privado, de caráter filantrópico, fundada em 1991, com os Estatutos Sociais originalmente devidamente registrados no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 454.301, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, concedido por esse mesmo órgão, através do processo nº 44.008.000636/98-17, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal nº 44.008.000636/98-17, declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 43.481/98, declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 37.571/98, portadora do Certificado do COMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de nº 646/2003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.518.267/0001-83, e Organização Social de Saúde nos Municípios de São Paulo, Mogi das Cruzes, Arujá e Rio de Janeiro. O CEJAM mantém junto à Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes os seguintes contratos de gestão: • Contrato de Gestão nº 42, de 02 de Junho de 2014, visando o desenvolvimento das ações e serviços da Unidade Básica de Saúde (UBS 24 Horas), em substituição do Contrato de Gestão nº 67, de 13 de maio de 2010; • Contrato de Gestão nº 45, de 09 de junho de 2014, visando o desenvolvimento das ações e serviços da Estratégia Saúde da Família (ESF), em substituição do Contrato de Gestão nº 68, de 13 de maio de 2010; • Contrato de Gestão nº 16, de 03 de fevereiro de 2012, visando a operacionalização da Unidade Judiciária - Unidade Clínica Ambulatorial de Especialidades; e • Contrato de Gestão nº 42, de 25 de abril de 2012, visando a operacionalização das Unidades Básicas de Saúde - Estratégia Saúde da Família (Novo Horizonte e Conjunto Toyama) e Programa de Agentes Comunitários de Saúde (matriciado na Unidade Básica de Saúde Nova Jundiapéba). 2. **Bases de Preparação das Demonstrações Contábeis:** 2.a) Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade para pequenas e médias empresas (CPC PME), e as disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos e às fundações, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a ITG 2002, e a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regulam os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidades de lucros, especialmente entidades beneficentes de assistência social. 2.b) **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.c) **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram mantidas em números inteiros. 2.d) **Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em qualquer exercício futuros afetados. 3. **Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. 3.a) **Instrumentos financeiros:** • **Ativos financeiros não derivativos:** a Entidade reconhece a recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado de depósitos e recebíveis. • **Caixa e equivalentes de caixa:** abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. • **Instrumentos financeiros derivativos:** não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios de 2014 e 2013. 3.b) **Imobilizado:** • **Reconhecimento e mensuração:** itens do imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são realizadas no ativo

## LEILAO: 60 Autos, Pick-ups, Motos, Caminhões, Reboque

**Dia 28/04/2015 às 18:00h.**  
**Local do Leilão:** R. Flamboyant, 681, Cid. Jardim, Campo Grande/MS  
**ÁREA LEILÕES**  
**UTILITÁRIOS:** Fiorino - Strada - Ranger - L200. AUTOS: Importados: Tilda - Scenic. Fiat: Fiat - Siena - Uno. Ford: Fiesta - Ka - Focus. Chevrolet: Prisma - Classic - Kadett - Vectra. VW: Gol - Pointer - Voyage. MOTOS: Apache RTR 150 - Kansas 150 - Riva 150 - Speed 150 - Zig - CG 125 - CG 150 - NXR 150 - Comet 250R - Factor YBR 125. CAMINHÕES: Iveco Stralis - MB Axor. REBOQUE: Guerra AG. Final Chassi: 642- 808- 604- 45- 752- 316- 337- 497- 253- 848- 115- 981- 316- 925- 392- 407- 895- 418- 881- 605- 64- 319- 337- 150- 108- 112- 100- 928- 653- 42- 67- 131- 547- 142- 330- 189- 743- 218- 540- 743- 484- 854- 72- 844- 482- 808- 472- 87- 849- 784- 251- 232- 535- 802- 872- 258- 348.  
**WWW.AREALEILÕES.COM.BR (67) 3349-0102**  
 Edital, com normas completas e condições de pagamento, constará no catálogo distribuído no dia do Leilão. Veículos do GRUPO ITAU serão vendidos com o IPVA, DPVAT e Licenciamento 2015 por conta do arrematante, bem como, em existindo débitos, referentes a multa (s), IPVA (s) e outros, que surtirem intertemporaneamente após a arrematação, sendo de responsabilidade do arrematante. Foto Ilustrativa. Alvaro Mendes da Silva Júnior - Leiloeiro Oficial - JUCEMS 014.

## LEILAO: 220 Veículos, Motos, Caminhões, Ônibus, Reboque

**Dia 30/04/2015 às 10:00 horas**  
**Local do Leilão:** Ribeirão Preto-SP: Rua Miryan Strambi, 560  
**LEILOEIRO OFICIAL**  
**UTILITÁRIOS:** Hilux - Montana - Strada - Ranger - Iveco Daily 5013 - Saveliro. AUTOS: Importados: Picasso - Picanto - Sentra - Tilda - Peugeot 206 / 207 / 307 - Passat - Saangyong Actyon - Fusion - Beringto - Clio - Logan - Sandero - Corolla. Fiat: Idea - Linea - Palio - Punto - Siena - Uno. Ford: EcoSport - Fiesta - Ka - Verona - Focus. Chevrolet: Celta - Classic - Astra - Corsa - Meriva - Monza - Vectra - Zafira - Agile. VW: Golf - Spacefox - Fox - Gol - Logus - Pointer - Santana - Voyage. MOTOS: Daira TVS Apache - Speed 150 - CG 125. CAMINHÕES: Iveco Ecoliner - Iveco Stralis - Iveco Trail - MB Axor 3344 - Scania G470 - Volvo FH 400 - Volvo N10 - Volvo N10 - VW 18.310 Titan - VW 25.370. ÔNIBUS: Busscar Jum Buss - Meropolo Viola U. MAQUINAS: Colheiras do Cano. REBOQUE: Rodovan Canavieira. Final Chassi: 326-110-229-336-289-243-338-839-824-613-217-546-628-877-79-80-482-400-608-730-729-651-709-712-165-723-188-894-326-711-192-708-775-722-718-693-868-551-813-647-736-639-732-692-735-189-760-964-977-102-49-335-690-251-533-155-241-338-992-87-847-782-965-377-156-138-510-744-689-597-979-20-585-438-170-744-543-847-469-555-495-919-180-152-964-244-574-823-239-281-742-345-444-620-795-78-727-613-262-684-694-507-135-798-648-463-558-16-703-172-228-799-175-628-520-547-338-847-27-9-709-35-884-588-952-845-962-699-324-146-845-958-928-876-998-75-694-172-698-930-876-220-821-597-157-494-982-511-807-401-122-741-272-468-499-14-912-705-512-513-583-249-743-547-131-319-848-440-554-147-229-850-895-811-419-926-250-254-699-477-699-321-252-662-480-309-71-464-833-301-371-81.  
**Fotos: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR (16) 3917-1840**  
 Edital, com normas completas e condições de pagamento, constará no catálogo do Leilão. Veículos do GRUPO ITAU serão vendidos com o IPVA, DPVAT e Licenciamento 2015 por conta do arrematante, bem como, em existindo débitos, referentes a multa (s), IPVA (s) e outros, que surtirem intertemporamente após a arrematação, sendo de responsabilidade do arrematante. Washington L. Pereira Vizuete - Leiloeiro Oficial - Jucaesp nº 414.

**33ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO** - Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1123/1125 - Centro CEP 01501-900 - Fone: (11) 2171.8228 - São Paulo-SP - E-mail: ap33cv@tjsp.jus.br - EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 20 (vinte) dias. Processo nº 1040191-78.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, (Dr.) SERGIO DA COSTA LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MOHAMED MAHMOUD ALY ABDELBAKY EIRELI (CNPJ 11.044.900/0001-57), que REINALDO CHAGURI e MARIA DE LOURDES COAN CHAGURI lhe movem ação de PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (corrêu: Bancoendimento S.A.) visando a anulação do negócio firmado por vício na prestação dos serviços (pacote de viagens a Dubai), ratificado por email da ré que assumiu a falha operacional; sejam declarados inexigíveis os cheques vencíveis que perfazem o total de R\$8.973,88, negociados com o corrêu; sejam responsabilizados pelos danos sofridos; sejam condenados ao pagamento de R\$20.667,70 decorrentes das despesas extras havidas; e alternativamente, a condenação por dano material na ordem de R\$16.802,70, além de danos morais a serem arbitrados, mais custas, honorários e demais cominações legais. Estando a empresa ré em lugar ignorado, 20 dias supra, CONTESTE o feito, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados. Serê o presente afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de abril de 2015.

**212CAPITAL PARTNERS S.A.**  
 Em Constituição  
**Ata de Assembleia Geral de Constituição Realizada em 14/03/2007**  
 Aos 14/03/2007, às 9 horas, na Alameda Lorena, 800 - 14º andar, conjunto 1410, na cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de deliberar sobre a constituição de uma sociedade por ações a ser denominada 212Capital Partners S.A., reuniram-se as partes abaixo assinadas e qualificadas, a saber: a) Leônidas Herndl, brasileiro, casado, engenheiro, RG 964.275-SSP/DF, CPF 494.894.371-15, domiciliado e residente na cidade de São Paulo/SP na Alameda dos Arapangos, 631, Bloco 3, apartamento 242; e, b) Marcus Herndl Filho, brasileiro, casado, engenheiro, RG 1.523.813-SSP/DF, CPF 162.746.228-70, domiciliado e residente na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Jurema, 200, apartamento 103 C, Moema São Paulo-SP; Assumindo a presidência da Assembleia Sr. Marcus Herndl Filho convidou a mim, Leônidas Herndl, para secretariar os trabalhos, ficando assim constituída a mesa. Ato contínuo, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral e esclareceu que, como era do conhecimento de todos os presentes, o objetivo específico da Assembleia era o de deliberar sobre a constituição de uma Sociedade por Ações, regida pela Lei 6.404/76 e posteriores alterações, sob denominação de 212Capital Partners S.A. Após os esclarecimentos iniciais, o Sr. Presidente solicitou a mim, secretário, que procedesse à leitura do projeto do Estatuto Social da Companhia, cujo teor constitui o Documento nº 1, anexo à presente ata e que dela passa a fazer parte integrante. Terminada a leitura do Estatuto Social, o Sr. Presidente colocou a matéria, bem como o projeto do Estatuto Social em discussão e posterior votação, o qual foi aprovado integralmente e por unanimidade. Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente verificou, de acordo com o Boletim de Subscrição, que constitui o Documento nº 2, anexo à presente ata e que dela passa a fazer parte integrante, a subscrição total do capital da 212Capital Partners S.A., no valor de R\$ 9.998.000 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais), totalmente integralizados no ato da constituição em moeda corrente nacional. Desta forma, tendo sido verificada a observância de todas as formalidades legais e a aprovação unânime pelos acionistas, de todos os documentos apresentados nesta reunião, o Senhor Presidente declarou definitivamente constituída a 212Capital Partners S.A. para todos os efeitos de direito, tornando-se, pois, indispensável a eleição dos administradores da Sociedade. Colocada a matéria em votação, foram eleitos para membros da Diretoria da sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2010, os Srs. Leônidas Herndl e Marcus Herndl Filho, acima qualificados, para os cargos de Diretor Executivo. Os diretores ora eleitos não estão incurso em nenhum dos crimes que os impedem de exercer atividades mercantis e têm amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76. Foi fixada a remuneração dos diretores no valor global anual de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). Os montantes individuais mensais de remuneração serão fixados oportunamente em reunião da diretoria. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido a presente lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 14/03/2007. Marcus Herndl Filho - Presidente; Leônidas Herndl - Secretário. Advogado: Miguel Bechara Junior - OAB/SP 168.709. JUCESP NIRE 35.300.341.279 em 13/04/2007. Patrícia da S. F. Corrêa - Secretária Geral. Estatuto Social - Artigo 1º - Denominação, Prazo e Sede - A sociedade anônima de capital fechado regida por este estatuto, sob a denominação de 212Capital Partners S.A. tem prazo indeterminado de duração e sede e foro na Alameda Lorena, número 800, conjunto 1410, CEP-01424-001, na Cidade de São Paulo/SP. Artigo 2º - Objeto - A Sociedade tem por objeto social exclusivo a participação societária em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Artigo 3º - Capital e Ações - O capital social integralizado é de R\$ 9.998.000 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais), representado por 99.980 (noventa e nove mil novecentos e oitenta) ações escriturais ordinárias, sem valor nominal. 11º - Opção de Compra de Ações - De acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, poderão ser outorgadas opções de compra de ações a administradores e empregados da própria sociedade e de empresas por ela controladas. 52.



04/2014 (ESF)	12.532.122,46	8.025.444,28
Contrato de Gestão nº 016/2012 (Única)	5.840.962,87	6.550.776,40
Contrato de Gestão nº 042/2012 (EACS)	2.196.825,73	2.211.527,86
	<b>38.714.371,58</b>	<b>30.698.277,42</b>
	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>14. Receitas e Despesas Financeiras</b>		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	272.891,83	207.115,21
Descontos Obtidos	299,00	3,22
(-) Despesas Bancárias	(17.101,66)	(8.039,02)
(-) Juros e Mora Comerciais	(2,77)	(12,93)
(-) Juros e Acréscimos Fiscais	(1.575,42)	(336,91)
	<b>254.510,98</b>	<b>198.729,57</b>
	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>15. Custos com Pessoal Próprio</b>		
Remunerações	22.116.420,07	19.900.393,33
Benefícios	1.830.537,71	1.401.071,50
Encargos Sociais	2.112.612,51	1.844.646,89
	<b>25.059.570,29</b>	<b>23.146.111,52</b>
	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>16. Custos com Serviços Terceirizados</b>		
Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas	8.987.150,61	5.858.386,58
Serviços Prestados por Pessoas Físicas	566.996,44	726.500,58
	<b>9.554.147,05</b>	<b>6.584.887,16</b>
	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>17. Custos com Medicamentos e Materiais de Consumo</b>		
Medicamentos e Materiais de Uso Médico	13.102,56	19.683,39
Materiais de Consumo	279.596,00	226.794,04
Materiais de Conservação e Reparos	4.334,03	36.634,38
Outros Materiais e Insumos	49.184,07	37.921,78
	<b>346.216,66</b>	<b>321.033,59</b>
	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>18. Despesas Gerais</b>		
Contas de Consumo (Água, Luz e Energia Elétrica)	16.373,21	18.823,99
Aluguéis (Imóveis, Veículos, Equipamentos e Aparelhos)	636.521,62	517.525,14
Administrativas	89.888,11	13.624,07
Publicidade	1.587,00	9.717,40
Eventos	10.560,38	187,51
Bens não Imobilizados	-	11.185,00
Outras Despesas Gerais	1.216,53	1.332,31
	<b>755.926,85</b>	<b>572.375,42</b>

**19. Atendimento à Legislação das Entidades de Fins Filantrópicos:** A entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei 12.101/2009, chamada "Lei da Filantropia" e demais regulamentações vigentes nas áreas em que atua. Tendo como preponderância a área da Saúde, a entidade vem encaminhando relatório para o Ministério da Saúde (MS) para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária. Os relatórios aqui previstos são acompanhados de demonstrações contábeis e financeiras, submetidas a parecer conclusivo de auditoria independente, realizada por instituição credenciada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC). A renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é necessária para manutenção dos benefícios de isenção concedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal e dos convênios firmados com estas entidades. **20. Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS):** O CEJAM possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) sob o número 25000.115009/2010-25/MS, com validade até 29 de novembro de 2010 e que atualmente, encontra-se em tramitação junto ao Ministério da Saúde, para que este seja renovado. Em 06 de julho de 2010 foi protocolado o pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério da Saúde. Em 19 de janeiro de 2012, o CEJAM recebeu do Ministério da Saúde o ofício nº 1092/2011/CGCER/DCEBAS/SAS/MS informando que esta departamento entendeu que a atividade preponderante do CEJAM estaria enquadrada na área de assistência social e portanto seu pedido de renovação do CEBAS deveria ter sido realizado junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Em 01 de fevereiro de 2012, causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos Auditores Independentes - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento da exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre

**Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis**  
Aos administradores do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM Mogi das Cruzes - SP. Examinamos as demonstrações contábeis do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM - Filial 10 - Mogi das Cruzes, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis - A administração do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM - Filial 10 - Mogi das Cruzes é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se

04/2014 (ESF)	12.532.122,46	8.025.444,28
Contrato de Gestão nº 016/2012 (Única)	5.840.962,87	6.550.776,40
Contrato de Gestão nº 042/2012 (EACS)	2.196.825,73	2.211.527,86
	<b>38.714.371,58</b>	<b>30.698.277,42</b>
	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>14. Receitas e Despesas Financeiras</b>		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	272.891,83	207.115,21
Descontos Obtidos	299,00	3,22
(-) Despesas Bancárias	(17.101,66)	(8.039,02)
(-) Juros e Mora Comerciais	(2,77)	(12,93)
(-) Juros e Acréscimos Fiscais	(1.575,42)	(336,91)
	<b>254.510,98</b>	<b>198.729,57</b>
	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>15. Custos com Pessoal Próprio</b>		
Remunerações	22.116.420,07	19.900.393,33
Benefícios	1.830.537,71	1.401.071,50
Encargos Sociais	2.112.612,51	1.844.646,89
	<b>25.059.570,29</b>	<b>23.146.111,52</b>
	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>16. Custos com Serviços Terceirizados</b>		
Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas	8.987.150,61	5.858.386,58
Serviços Prestados por Pessoas Físicas	566.996,44	726.500,58
	<b>9.554.147,05</b>	<b>6.584.887,16</b>
	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>17. Custos com Medicamentos e Materiais de Consumo</b>		
Medicamentos e Materiais de Uso Médico	13.102,56	19.683,39
Materiais de Consumo	279.596,00	226.794,04
Materiais de Conservação e Reparos	4.334,03	36.634,38
Outros Materiais e Insumos	49.184,07	37.921,78
	<b>346.216,66</b>	<b>321.033,59</b>
	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>18. Despesas Gerais</b>		
Contas de Consumo (Água, Luz e Energia Elétrica)	16.373,21	18.823,99
Aluguéis (Imóveis, Veículos, Equipamentos e Aparelhos)	636.521,62	517.525,14
Administrativas	89.888,11	13.624,07
Publicidade	1.587,00	9.717,40
Eventos	10.560,38	187,51
Bens não Imobilizados	-	11.185,00
Outras Despesas Gerais	1.216,53	1.332,31
	<b>755.926,85</b>	<b>572.375,42</b>

A Entidade atende todos os requisitos e exigências necessários à renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), tendo observado os procedimentos requeridos pela legislação e aguarda decisão sobre seu processo de renovação SIPAR/MS nº 25000.115009/2010-25. **22. Tributos e Contribuições (Renúncia Fiscal):** Imposto de renda e contribuição social: em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 187 e 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 28/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal. PIS: por ser uma entidade sem fins lucrativos, está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97. COFINS: por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/96 e 10.833/03. **Isenção previdenciária usufruída:** para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas. Em atendimento à ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012, a entidade apresenta a seguir a renúncia fiscal apurada no exercício de 2014, caso a obrigação devida fosse. Para isso, em nosso julgamento, consideramos as seguintes contribuições e respectivas alíquotas, ressaltando que se trata de cálculos estimados de renúncia fiscal abrangendo os principais impostos e contribuições em função da Entidade não possuir escrituração fiscal em virtude de sua natureza não lucrativa. • COFINS incidente sobre a receita: 3% (regime cumulativo); • CSLL incidente sobre o superávit: 9%. Com base nos percentuais acima mencionados estimamos que a renúncia fiscal no exercício de 2014 foi de R\$ 1.376.987,14 (em 2013 R\$ 940.090,24), distribuída da seguinte forma:

<b>Renúncia Fiscal</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Cofins	1.160.564,41	919.939,87
CSLL	216.402,73	20.150,37
	<b>1.376.987,14</b>	<b>940.090,24</b>

**23. Resultado do Exercício:** O Superávit do exercício de 2014 foi de R\$ 2.404.474,77 e o do exercício de 2013 de R\$ 223.893,05, estando assim distribuído entre o contrato de gestão e convênios:

	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Contratos de Gestão nº 067/2010 e 042/2014 (UBS 24H)	721.463,96	(1.451.095,85)
Contratos de Gestão nº 068/2010 e 045/2014 (ESF)	1.304.028,33	(203.887,50)
Contrato de Gestão nº 016/2012 (Única)	239.878,11	1.772.205,76
Contrato de Gestão nº 042/2012 (EACS)	139.104,37	706.470,64
	<b>2.404.474,77</b>	<b>223.893,05</b>

São Paulo, 31 de dezembro de 2014.  
**Dr. Fernando Proença de Gouvêa** - Superintendente  
**Alexandre Papi** - Contador. CRC nº 1SP130223/O-3  
a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião sobre as Demonstrações Contábeis - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM - Filial 10 - Mogi das Cruzes em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as disposições contidas na Lei 12.101/09, que regula os procedimentos de isenção de contribuições para a Seguridade Social. São Paulo, 20 de Fevereiro de 2015. **Galloro & Associados - Auditores Independentes - CRC PJ 2SP005851/O-7; Sérgio Bugelli Sutto** - Sócio-Diretor - CT CRC 1SP216187/O-8.

...sua função, sem qualquer prejuízo aos direitos e resmpeitos que lhes são inerentes, nos termos desta artigo, todas as ações da sociedade serão escrituradas, permanecendo em contas de depósito em Instituição Financeira autorizada, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei 6.404/76, podendo ser cobradas dos acionistas a remuneração de que trata o §3º do artigo 35 da referida lei. §3º. Aquisição das Próprias Ações - A sociedade poderá adquirir as próprias ações, a fim de cancelá-las, mantê-las em tesouraria para posterior alienação ou utilizá-las no âmbito do plano de opções de compra de ações de que trata o §1º supra. **Artigo 4º - Administração** - A sociedade será administrada por uma Diretoria na forma prevista em lei e neste estatuto. §1º. Investidura - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas da Diretoria. §2º. Proventos dos Administradores - Os Administradores receberão remuneração e participação nos lucros. Para o pagamento da remuneração a Assembleia Geral fixará verba global e anual, ainda que sob forma indexada, especificando as parcelas referentes à Diretoria. **Artigo 5º - Diretoria** - A administração e a representação da sociedade competirão aos Diretores eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas. §1º. A Diretoria terá de 02 (dois) a 07 (sete) membros, sendo 2 Diretores Executivos e até 5 Diretores sem designação específica. §2º. Compete à Diretoria: I - Orientar os negócios desta sociedade e das sociedades nas quais participe; II - Eleger e destituir os Diretores das sociedades em que participe e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispõe este estatuto; III - Fiscalizar a gestão dos Diretores, nas sociedades em que participe, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; IV - Convocar a Assembleia Geral, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à data de sua realização, contado esse prazo a partir da publicação da primeira convocação; V - Representar a sociedade, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros. VI - Presidir as Assembleias Gerais, convocar a presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar a atuação desta, estruturar os serviços da sociedade e estabelecer as normas internas e operacionais. **Artigo 6º - Conselho Fiscal** - A sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 01 (um) a 03 (três) membros. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderão aos preceitos dos artigos 161 a 165 da Lei 6.404/76. **Artigo 7º - Assembleia Geral** - Os trabalhos de qualquer Assembleia Geral serão presididos por um dos Diretores Executivos e secretariados por um dos presentes por ele designado. **Artigo 8º - Exercício Social** - O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. Serão levantados balanços semestrais e, facultativamente, balanços intermediários em qualquer data, inclusive para pagamento de dividendos, observadas as prescrições legais. **Artigo 9º - Destinação do Lucro Líquido** - Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos artigos 186 e 191 a 199 da Lei 6.404/76. **Artigo 10º - Dividendo Obrigatório** - Os acionistas têm direito de receber com o dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do artigo 202 da Lei 6.404/76 e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal. § Único. Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei 9.249/95. **Artigo 11º - Reservas Estatutárias** - Por proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral poderá deliberar a formação de reservas estatutárias previstas em lei. **Artigo 12º - Da Liquidação** - Nos casos previstos por lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecer o modo de liquidação e elegerá os liquidantes e o Conselho Fiscal, se requerida a instalação deste, que funcionará no período de liquidação. Certificamos ser o presente Estatuto Social Integral deliberado da Assembleia Geral de Constituição de 05/03/2007. São Paulo, 14/03/2007. 212Capital Partners S.A. Marcus Herndl Filho; Leonidas Herndl. Advogado: Miguel Bechara Junior - OAB/SP 168.709.

EDITAL DE 1º E 2º Hastas do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do(a)s requerido(a)s Maria Zilma Vargas, expedido nos autos da ação de Procedimento Ordinário - Condomínio - PROC. Nº 0019858-68/2010.8.26.0001, que Celio Antonio de Oliveira move contra Maria Zilma Vargas. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcus Vinícius Rios Gonçalves, na forma da Lei, etc Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 30 de Abril de 2015 às 11:30 horas, será levado a primeira praça o bem abaixo descrito, entregando-o a quem maior lance der acima da avaliação. Não havendo lance superior à importância da avaliação nos três dias seguintes ao primeiro pregão 04 de Maio de 2015 às 11:30 horas - seguir-se-á, sem interrupção, a segunda Praça, que se encerrará em 18 de Maio de 2015 entre 11:30 horas, ocasião em que serão aceitos lances abaixo da avaliação não sendo admitido lance vl considerados inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. Lances abaixo do percentual acima serão submetidos à apreciação do Juiz. Durante o a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema de alienação judicial eletrônica, no portal de leilões - www.leilaooficialonline.com.br, com fulcro no artigo 689-A do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP. O leilão será presidido pelo Leiloeiro Público Oficial Sr. CLECIO OLIVEIRA DE CARVALHO, inscrito na JUCESP sob nº 889, que levará a público pregão de venda e arrematação os bens a seguir descritos: "IMÓVEL: Uma casa contendo 178m² de área construída, contendo três pavimentos, três dormitórios garagem área de serviço, dois banheiros que assim se descreve e caracteriza na matrícula: Um terreno situado a Rua Mario Amorim, Esquina da Rua Adhemar Borges Nunes, no Jardim Pery no 8º Sub-distrito Santana, desta Capital medindo 16,00m² de frente para Rua Mario Amorim e canto chanfrado de 3,50m" na esquina da Rua Adhemar Borges Nunes, contendo de quem vai para a Av. Mariana Caliguit Ronchetti, Medindo da frente aos fundos de quem do imóvel olha para o lado direito 20,00m², do lado esquerdo, 17,60m" e , nos fundos a largura de 16,40m" encerrando a área de 318, 00m² confrontando do lado direito com Nadir Fernandes Perales, do lado esquerdo com a Rua Adhemar Borges Nunes, e nos fundos com Arthur Soares Filho. Contribuinte nº 001.035.1187-9. Matrícula nº 63.497 do 5º CRU/ SP. Contribuinte nº 108.140.0024-9 Matrícula nº 60.848 do 3º CRU/SP. Avaliação total R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) em Setembro de 2014. Que será atualizada até a data da alienação. Débitos de IPTU: Eventuais débitos de IPTU serão reservados nos autos para quitação da dívida com o produto da arrematação. RECURSOS: Não consta dos autos haver recursos pendentes de julgamento. Do Direito de preferência: Nos termos do artigo 1.118 do CPC, no certame serão preferidos os condôminos aos estranhos mediante lances de igual valor em igualdade de participação e o valor da comissão do Leiloeiro será em 5% sobre o valor total lançado pelo condômino independente de sua meação. Exercício do direito de preferência, o condômino devesse, antes de qualquer coisa, apresentar o valor de sua meação. Exercício do direito de preferência, o condômino devesse, antes de qualquer coisa, apresentar o valor de sua meação.